

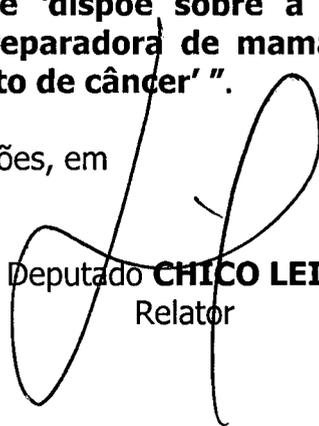
**EMENDA N.º 1 (MODIFICATIVA) - CCJ**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1515/2013, que "altera o artigo 1º da Lei n.º 4.761, de 14 de fevereiro de 2012, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de mama, nos casos decorrentes de tratamento de câncer' e acrescenta-lhe o art. 7º, renumerando os demais".**

Dê-se à ementa da proposição a seguinte redação:

**"Altera dispositivos da Lei n.º 4.761, de 14 de fevereiro de 2012, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora de mama, nos casos decorrentes de tratamento de câncer' "**

Sala das Comissões, em

  
Deputado **CHICO LEITE**  
Relator